



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº. 09/2017


OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência/SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE : -

Artigo 1º. – Fixar o expediente da Câmara Municipal, no período de 04 a 31 de julho de 2017 (período de recesso), de segunda à sexta-feira das **8:00 às 12:00 horas**.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 04 de julho de 2.017.


Osvaldo Alves de Oliveira
Presidente